



Ofício nº 86/2024-SA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.175/2024



Registro, 27 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.175/2024, que **“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE”**.

O Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do Consaúde que aprovou a alteração no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**



## PROJETO DE LEI Nº 2.175 DE 27 DE JUNHO DE 2024

### **DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.**

A Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8287-6B82-CBC9-C2D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/07/2024 04:56:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 22/07/2024 09:21:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/07/2024 08:59:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8287-6B82-CBC9-C2D9>



**Proc. Administrativo 4- 1.081/2024**

**De:** Felipe O. - SMFO

**Para:** SEMA - EPUB - Expediente e Publicações - A/C Cristina M.

**Data:** 10/07/2024 às 11:01:55

**Setores envolvidos:**

GAB, SMFO, SMFO - DPPF, SMFO - DGT, SEMA - EPUB, SMFO

**PROJETO DE LEI Nº 2.175/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**

Prezada,

Segue a Declaração de que o Projeto de Lei não carece do referido estudo.

Att.

Felipe Matheus de Oliveira

Contador - CRC 1SP - 293738/O-1

**Anexos:**

IMPACTO\_DEC\_NEGATIVA\_PL\_2\_175.pdf



## REFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - CENTRO - REGISTRO/SP



**Ref.: Projeto de Lei nº 2.175/2024 - “DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.”**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo dispor sobre a ratificação da Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, não causando impacto orçamentário e financeiro, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 10 de julho de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Diretor das Políticas Públicas de Finanças





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2536-1851-A665-9486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 10/07/2024 14:23:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 15/07/2024 13:30:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2536-1851-A665-9486>

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Registro de Registro - SP**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pf7e3e170c72108afdd98f92be00b38eeK2596**

Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei**

Autor: **Prefeito Municipal - Prefeito**

Enviada por:  
**Cristina Kotona  
Ferreira  
Mocambira  
(executivo)**

Descrição: **Projeto de Lei nº 2.175/2024, que “DISPÕE SOBRE  
RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL  
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA  
E LITORAL SUL”.**

Data de Envio:  
**29/07/2024 15:52:57**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Prefeito Municipal - Prefeito





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



## PARECER Nº. 85/2024.

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.175/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.175/2024, de autoria do Alcaide, que *"dispõe sobre ratificação da resolução nº 006/2024 da assembleia geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul"*.

É o breve relatório.

Vislumbro, a princípio, e sem analisar o mérito do texto, que o projeto em apreço **não preenche os requisitos de admissibilidade**, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Vejamos.

Diz o inciso II, do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro - RICMR, literalmente, que:

*"Artigo 184 – A Presidência deixará de receber qualquer proposição:*

*II – que, fazendo menção à cláusula de contratos ou de convênios, não os transcreva por extenso;"*

Destarte, como se observa no projeto de Lei em questão que, malgrado citar anexos que integram a propositura, estes não a acompanham. Dito anexo, a saber, cópia da resolução que se busca referendar, é deveras relevante porque constitui o objeto do pedido de autorização veiculado através do presente projeto de lei.

Sem mais delongas, é o que basta para obstar a tramitação da propositura.

Mais, não é preciso.

Ante as considerações postas e mantendo coerência com manifestações anteriormente exaradas em casos análogos, vide Parecer nº. 84/2022, entendo que o Projeto de Lei nº. 2.094/2023, por contrariar disposição contida no inciso II, do artigo 184, do Regimento da



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Registro, entendo que deve ser devolvido ao respectivo Autor, nos termos postos no artigo 229, inciso II, do RICMR, porque configurada a situação descrita na alínea 'c', do referido texto normativo.

Consigno que, corrigido o quanto apontado, entendo que não haverá impedimentos para que a propositura seja recebida.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



Sandra Regina Almeida &lt;sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br&gt;

**Solicitação das Resoluções 006, 007 e 008/2024, mencionadas nos projetos de Lei 2175, 2176 e 2177/2024, respectivamente.**

2 mensagens

**Sandra Regina Almeida** <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>  
Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

31 de julho de 2024 às 16:34

Prezada, boa tarde.

Conforme consta nos anexos pareceres do Jurídico desta Casa, os Projetos de Lei supracitados, não preenchem os requisitos de admissibilidade, uma vez que fazem menção a anexos que não os acompanham. Deste modo, solicito que nos encaminhem as Resoluções 006, 007 e 008/2024 do CONSAÚDE, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites para recebimento dos projetos.

At.te.

**Sandra Regina A. Nunes**

Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

[sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br](mailto:sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br)[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

Tel. | Fax +55 13 3828-1100 | Ramal: 205

**3 anexos** **parecer\_no\_852024\_-\_pl\_217524\_-\_ratificacao\_resolucao\_consaude\_-\_admissibilidade-manifesto.pdf**  
206K **parecer\_no\_842024\_-\_pl\_217624\_-\_ratificacao\_resolucao\_consaude\_-\_admissibilidade-manifesto.pdf**  
205K **parecer\_no\_862024\_-\_pl\_217724\_-\_ratificacao\_resolucao\_consaude\_-\_admissibilidade-manifesto.pdf**  
204K**Atos Oficiais** <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

31 de julho de 2024 às 16:57

Para: Sandra Regina Almeida &lt;sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br&gt;

Prezada, Boa tarde,

Segue o solicitado.

**Cristina Kotona Ferreira Mocambira**  
Seção de Expediente e Publicação  
Secretaria Municipal de Administração  
Tel - (13) 3828-1057

**PREFEITURA  
DE REGISTRO**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

 **RESOLUCAO\_N\_006\_2024-PL2175-24.pdf**  
35K

 **RESOLUCAO\_N\_007\_2024-PL2176-24.pdf**  
107K

 **RESOLUCAO\_N\_008\_2024-PL2177-24.pdf**  
75K



**RESOLUÇÃO Nº006, 27 DE MAIO DE 2024**

**"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica alterada a descrição do cargo de Terapeuta Ocupacional constante no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme a **Planilha I** da presente Resolução.

**(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS – ANEXO I-A)**

| CARGO                 | C.H. | REF. | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|------|------|----------------|
| Terapeuta Ocupacional | 30   | 19   | 04             |

**Planilha I**

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito de Miracatu – SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br



Registro, 05 de agosto de 2024.

Projeto de Lei nº 2175 / 2024.

## DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) encaminhe à Secretária Legislativa para autuação, após, ao advogado da Câmara Municipal de Registro, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) recebo a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

(X) recebo a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Indefero, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Intime-se o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: HM.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, deixo de receber a propositura e a devolvo respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: \_\_\_\_\_.

Ressalto, por fim, que, se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 257/2024-SL.

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, comunicamos a Vossa Excelência, que as solicitações de tramitação em caráter de urgência, conforme disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, para os **Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024** foram INDEFERIDAS e que os mesmos tramitarão, nesta Casa, em Regime Ordinário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA

SANSÃO:1928036589

4

Assinado de forma digital por

HEITOR PEREIRA

SANSÃO:19280365894

Dados: 2024.08.06 10:30:23 -03'00'

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



Sandra Regina Almeida &lt;sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br&gt;

**Indeferimento de tramitação em caráter de urgência**

1 mensagem



**Sandra Regina Almeida** <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>  
Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 10:33

Prezada, bom dia.

Encaminho para conhecimento o ofício nº 257/2024 SL, o qual comunica o indeferimento de solicitação de tramitação em caráter de urgência para os para os Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024

At.te.

**Sandra Regina A. Nunes**

Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

[sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br](mailto:sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br)[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

Tel. | Fax +55 13 3828-1100 | Ramal: 205

 **ofício INDEFERIMENTO AD.pdf**  
174K



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2175 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

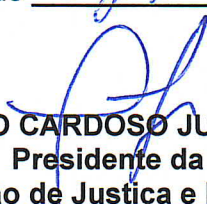
## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

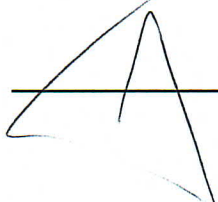
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

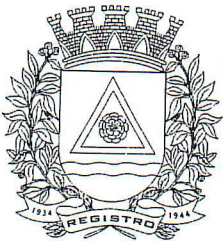
Registro, 08 de Agosto de 2024.

  
**FÁBIO CARDOSO JÚNIOR**  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 18

J

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N°**

48 / 2024

**DATA**

13 de Agosto de 2024

**AUTORIA**

☒ Executivo Municipal

☐ Legislativo Municipal

**PROPOSIÇÃO N°**

2175 / 2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### **VOTO DO RELATOR:**

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☐ constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
☐ inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
☐ legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

### **VOTO DO PRESIDENTE:**

☐ Acompanho o voto do Relator;

☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### **VOTO DO SECRETÁRIO:**

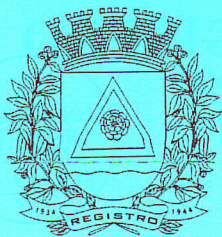
☐ Acompanho o voto do Relator;

☐ Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2175 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 15 de Agosto de 2024.

**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**

Presidente da

Comissão das Obras,

Serviços e Bens Municipais,

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

### PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº 30 /2024  
DATA 15 de agosto de 2024  
AUTORIA ☒ Executivo Municipal ☐ Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO Nº 2175 /2024

- ☒ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução  
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto Legislativo  
☐ Autógrafo ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;  
☐ no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;  
☐ no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.  
Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR: \_\_\_\_\_

VANDER LOPES PEDROSO

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- ☒ Acompanho o voto do Relator;  
☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

#### VOTO DA SECRETÁRIA:

- ☐ Acompanho o voto do Relator;  
☐ Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ME ABSTENHO DE VOTAR FRENTE A  
INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE SE PASSA  
AVALIAR O QUE SE ESTÁ MODIFICANDO. NÃO SE  
assinatura da SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

SANDRA KENNEDY VIANA

conhece o que é o texto atual e, portanto,  
sem condições de avaliar o que se propõe mudar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

☒ por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 21

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2175 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

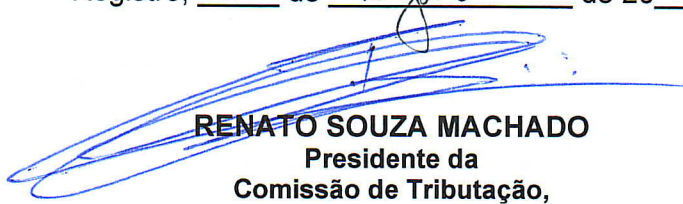
## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

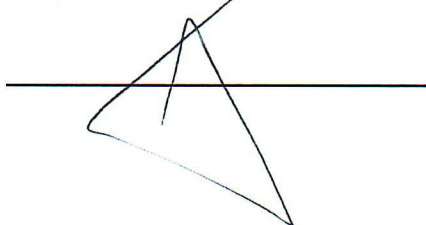
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 15 de agosto de 2024.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 22  
5

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER Nº 41 /2024  
DATA 15 de agosto de 2024  
AUTORIA ☒ Executivo Municipal ☐ Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO Nº 2125 /2024

- ☒ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução  
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto Legislativo  
☐ Autógrafo ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ adequado ao orçamento vigente;  
☐ inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

### VOTO DO PRESIDENTE:

- ☐ Acompanhamento o voto do Relator;  
☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- ☒ Acompanhamento o voto do Relator;  
☐ Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

( ) por Maioria.

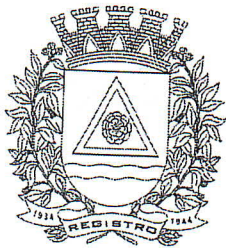
### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## ORDEM DO DIA \*

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

- \* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- \* - exceto moções

Projeto de Resolução nº 03/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR OS  
PROFISSIONAIS DA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Ver. Fabio / Renato / Heitor

Projeto de Resolução nº 04/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 2168/2024: : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2175/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL -  
CONSAÚDE

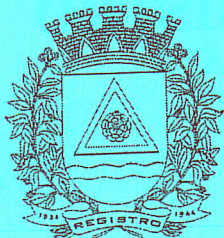
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2176/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL -  
CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2177/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL -  
CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº 2186/2024: : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA,  
LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Autor: Executivo Municipal

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

### PROPOSIÇÃO Nº 2175/2024

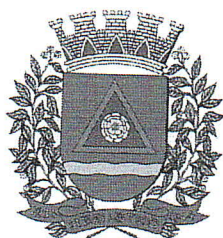
- |                                                          |                                                                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Projeto de Lei | <input type="checkbox"/> ( ) Projeto de Decreto Legislativo    |
| <input type="checkbox"/> ( ) Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> ( ) Projeto de Resolução        |                                                                |

foi votado na sessão (x) ordinária ( ) extraordinária do dia:  
05 /08/2024, às **0** horas, **21** minutos e **00** segundos da referida sessão,  
tendo sido:(votação em bloco)

- ( x ) aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;
- ( ) aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;
- ( ) rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

**SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## **AUTÓGRAFO N° 364 / 2024**

Referente ao Projeto de Lei nº 2175/2024 de autoria do Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º.** Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “Vereador Daniel Aguilar de Souza”, 20 de agosto de 2024.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
PRESIDENTE

**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO

**RENATO SOUZA MACHADO**  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br



**OFÍCIO Nº 282/2024-SL.**

**Registro, 20 de agosto de 2024.**

**Senhor Prefeito;**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, oS AUTÓGRAFOS:

**N.º 364/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.175/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**N.º 365/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.176/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**N.º 366/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.177/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**N.º 367/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.186/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.287 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 23 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.175/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 3 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4808-B013-D65B-036B>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4808-B013-D65B-036B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 14:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 23/08/2024 14:06:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/09/2024 13:33:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4808-B013-D65B-036B>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Leis, Decretos e Portarias

#### Leis

#### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.287 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 23 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.175/2024 de autoria do Executivo Municipal